



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE**

**PARECER Nº** 18/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF  
**PROCESSO Nº** 58000.011698/2016-44  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA CORRIDA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**  
**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO**

**Quadro I – Dados Gerais**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Proponente:</b> Associação Projeto Vida Corrida	
<b>CNPJ:</b> 13.736.205/0001-81	
<b>Projeto:</b> Circuito Bella	
<b>Objeto do Projeto:</b> Realizar um circuito de corrida de rua para o público feminino, buscando valorizar a mulher e sua beleza.	
<b>Processo:</b> 58000.011698/2016-44	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Participação	
<b>Valor aprovado:</b> R\$ R\$ 2.748.683,24	
<b>Valor Captado:</b> R\$ R\$ 2.548.678,05	
<b>Valor Ajustado:</b> R\$ 2.548.678,05	
<b>Informações Bancárias das Contas do Projeto</b>	
Agência BB: 1744 -2	
Conta Bloqueada: 23877-5	<b>Saldo: 604,12</b>
<b>Conta de Livre Movimento:</b> 23909-7	<b>Saldo: 0,00</b>

**Embasamento Legal**

Trata-se de processo encaminhado a esta Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, para avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico, conforme disposto no artigo 78 da Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2020.

É oportuno registrar que a análise dos aspectos financeiros quanto à correta e regular aplicação dos recursos públicos é de competência exclusiva da Coordenação Geral de Prestação de Contas, conforme disposto no artigo 80 da Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2020.

**Quadro II – Instrução Processual**

<b>SUMÁRIO</b>		
<b>Documento</b>	<b>Observação</b>	<b>Folhas</b>
1. Parecer Técnico que subsidiou o Relatório da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Parecer de nº 275 favorável integralmente	Doc.5978388, págs. 333-338
2. Relatório de análise e aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Aprovado integral na 102ª Reunião Ordinária da CTLIE, em 08/03/2017.	Doc.5978388, págs. 339-340
3. Publicação no DOU	Data: 15/03/2017 Valor: R\$ 2.748.683,24 Prazo de captação: 31/12/2018	Doc.5978388, págs.365
4. Ajuste do Plano de Trabalho: R\$ 2.548.678,05	Parecer: favorável integralmente	Doc.5978547
	Aprovado na 58ª Reunião Extraordinária da CTLIE, em 19/09/2018	Doc.5978604
5. Termo de Compromisso: R\$ 2.548.678,05	Início: 03/10/2018	Doc.5979066
	Fim: 28/02/2019	
6. Parecer Técnico - Remanejamento/Utilização de Aplicação Financeira	Não houve solicitação por parte do proponente.	N/A
7. Relatórios de análise e aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica.	N/A
8. Parecer Técnico - Remanejamento/Utilização de Aplicação Financeira	Não houve solicitação por parte do proponente	N/A
9. Relatórios de análise e aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica.	N/A
10. 1º Termo Aditivo: prazo	Não houve solicitação por parte do proponente.	N/A
11. 2º Termo Aditivo: (valor/prazo)	Não houve solicitação por parte do proponente.	N/A
12. 3º Termo Aditivo: (valor/prazo)	Não houve solicitação por parte do proponente.	N/A
13. Parecer Técnico sobre a Prestação de Contas Parcial (PCP)	Não houve solicitação por parte do proponente.	N/A

14. Transferência de recursos remanescentes	Não houve.	N/A
15. Prestação de Contas final (PCF)	Protocolada nesta Secretaria Especial do Esporte, em 12/06/2019.	Doc.4355431 Doc.4355545 Doc.4355650 Doc.4355716 Doc.4355773 Doc.4355839 Doc.4355905 Doc.4355971 Doc.4356028 Doc.4356133
16. Relatório de cumprimento do objeto	Proponente relata que cumpriu com seus objetivos com os recursos captados e que está de acordo com o aprovado pela CTLIE.	Doc.4355431, págs. 125-134
17. Relatório de Receitas e Despesas	Proponente encaminha o relatório das receitas, no valor de R\$ 2.620.791,67, ou seja o valor que foi captado mais os rendimentos e despesas no valor total de R\$ 2.558.656,98 , que foram gastos nas ações aprovadas.	Doc.4355431, págs. 135
18. Relatório Físico-Financeiro	O proponente apresentou o relatório físico financeiro informando os gastos realizados ao da execução do projeto.	Doc.4355431, págs.153-157
19. Relação de pagamentos	A proponente apresenta a relação de pagamentos, conforme os gastos e itens previstos inicialmente no plano de trabalho aprovado.	Doc.4355431, págs. 137-151
20. Extrato das contas vinculadas	Bloqueada: 23877-5	N/A
	Movimento: 23909-7	Doc.4355650, págs.131-153
21. Demonstrativo de Rendimentos	Bloqueada: 23877-5	N/A
	Movimento: 23909-7	Doc.4355650, págs.157-172
22. Orçamentos de preços/Documents comprobatórios das despesas	A proponente apresenta os orçamentos como comprovação, dos valores pagos nos itens adquiridos ao longo do projeto	Doc.4355650 págs. 175-400 Doc.4355716 Doc.4355773 Doc.4355839 Doc.4355905 Doc.4355971 Doc.4356028 Doc.4356133, págs.1-213
23. Relação de bens adquiridos	Não se aplica	N/A
24. Relatório de diárias e passagens aéreas	Não se aplica	N/A
25. Procedimentos Licitatórios	Não se aplica	N/A
26. Fotografias e/ou reportagens	No relatório de comprovação do PBDIV, a proponente demonstra que está divulgando a logomarca da Lei de Incentivo ao Esporte, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal.	Doc.4356133, págs. 215-339
27. Relação de beneficiários diretos	Previstos: 16.000	Doc.5978184, pág. 49
	Efetivos: 14.589	Doc.4355431, págs. 165-400 Doc.4355545 Doc.4355650 págs. 1- 51
28. Relação de RH contratados	O proponente apresenta a relação de pagamentos, informando a relação de recursos humanos contratados, conforme o plano de trabalho aprovado pela CTLIE.	Doc.4355431, págs. 159

**Quadro III – Metas**

<b>METAS QUALITATIVAS</b>	
<b>Previstas (Doc.5978184, pág. 65)</b>	<b>Realizadas</b>
<b>META:</b> Divulgar a importância da prática de atividades físicas para mulheres. <b>INDICADOR:</b> Conscientização dos benefícios da prática esportiva para mulheres. <b>INSTRUMENTO VERIFICAÇÃO:</b> Aplicar, no dia das etapas, questionário com questões tipo múltipla escolha sobre o tema em 150 beneficiários por etapa (o questionário também poderá ser aplicado de forma online após a etapa).	Com base no relatório de cumprimento do objeto, foi possível aferir houve ótima interação com os participantes, com repasse das informações sobre a importância da prática esportiva, conforme Encarte para saúde feminina entregue aos participantes. (Doc. 4355431, pág. 125). Acostado ao doc. 4355650 págs. 55-69, consta as respostas dos questionários aplicados. Desta forma, conclui-se que houve o atingimento da meta proposta.
<b>META:</b> Gerar satisfação dos participantes em relação à qualidade do evento. <b>INDICADOR:</b> Grau de satisfação dos participantes com relação a qualidade do evento. <b>INSTRUMENTO VERIFICAÇÃO:</b> Aplicar, no dia das etapas, questionário com questões tipo múltipla escolha sobre o tema em 150 beneficiários por etapa (o questionário também poderá ser aplicado de forma online após a etapa).	Com base nos questionários aplicados, pode-se aferir que a maioria dos participantes aprovaram a qualidade do evento com ótima estrutura. Doc. 4355431 pág. 125; Doc. 4355650, págs. 55-69. Desta forma, com base na documentação apresentada foi possível verificar que a satisfação dos participantes, ao longo da execução do projeto, sendo assim conclui-se que o atingimento da meta proposta.
<b>METAS QUANTITATIVAS</b>	
<b>Previstas (Doc.5978184, pág. 65)</b>	<b>Realizadas</b>
<b>META:</b> Ter pelo menos 11.200 inscritos (70% das vagas oferecidas). <b>INDICADOR:</b> Número de participantes inscritos.	Com base no relatório a meta foi 100% cumprida, tiveram a inscrição de 14.589 pessoas, 91,18% das vagas oferecidas, conforme comprovado na relação de

<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:</b> Lista de inscrição dos participantes.	beneficiados. doc. 4355431 pág. 125, doc. 4355431, págs. 165-400, doc. 4355545, doc. 4355650 págs. 1- 51. Cabe destacar que houve o atingimento da meta em sua integralidade, e destaca-se que houve a superação da meta proposta.
<b>META:</b> Pelo menos 50% dos participantes entrevistados, com avaliação positiva sobre a estrutura do evento. <b>INDICADOR:</b> Percentual dos entrevistados que avaliam positivamente a estrutura do evento. <b>INSTRUMENTO VERIFICAÇÃO:</b> Aplicar, no dia das etapas, questionário com questões tipo múltipla escolha sobre a avaliação da estrutura em 150 beneficiários por etapa (o questionário também poderá ser aplicado de forma online após a etapa).	Com base no relatório de cumprimento do objeto e nas respostas dos questionários aplicados, é possível aferir que os participantes aprovaram a qualidade do evento com ótima estrutura. (doc. 4355431 pág. 125 e doc. 4355650 págs. 55-69). Com base na documentação apresentada pelo proponente, pôde-se verificar que houve a avaliação positiva a respeito do projeto, desta forma, entende-se que a proponente conseguiu cumprir a meta proposta.

**Quadro IV – Análise Técnica**

ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
Parâmetros	Análise
<b>A</b> Quanto à Instrução da Prestação de Contas.	Os documentos obrigatórios, destinados à análise sob o aspecto técnico, quanto à execução física e ao alcance dos objetivos, estão em conformidade com a legislação pertinente (Quadro II acima).
<b>B</b> Quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos objetivos.	Objeto e Objetivos alcançados.
<b>C</b> Quanto à consecução das metas qualitativas e quantitativas.	Vide Quadro III
<b>D</b> Quanto aos beneficiários diretos.	Vide Quadro II, item 27
<b>E</b> Quanto à execução nos locais previstos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Conjunto Habitacional Instituto Adventista</li> <li>Rua Arroio do Engenho, 161</li> <li>Cep: 05868-890 São Paulo - SP</li> <li>Etapa 1 Rio de Janeiro/RJ Data Prevista: 14/10/2018 Doc.5978184 pág. 31</li> <li>Etapa 2 São Paulo/SP Data Prevista: 04/11/2018 Doc.5978184 pág. 33</li> <li>Etapa 3 Osasco/SP Data Prevista: 25/11/2018 Doc.5978184 págs. 29</li> <li>Etapa 4 Belo Horizonte/MG Data Prevista: 02/12/2018 (Doc.5978184 pág. 27)</li> </ul>	O projeto foi realizado nos locais previstos, foi verificado por meio das fotos e reportagens já sinalizadas no quadro II, vide item 26.
<b>F</b> Quanto à aquisição dos equipamentos e materiais de consumo.	Vide Quadro II, item 23
<b>G</b> Aspectos formais: <ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do prazo de execução, prorrogações e termos aditivos;</li> <li>Remanejamento de recursos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quanto ao prazo de execução: Proponente executou o projeto dentro do prazo estipulado no Termo de Compromisso.</li> <li>Não houve remanejamento de recursos.</li> </ul>
<b>H</b> Quanto ao recolhimento de recursos remanescentes através de GRU	Os recursos remanescentes foram recolhidos através de GRU no valor R\$ 62.770,13, Doc.7023440
<b>I</b> Cumprimento do Plano de Divulgação da Identidade Visual	Plano de Divulgação da Identidade Visual executado, e comprovação acostadas ao Doc. 4356133 págs. 243-247, 263-267,279, 299-329, 333-340
<b>J</b> Da Visita Técnica	Não houve visita técnica.

**CONCLUSÃO:**

- Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Compromisso celebrado entre o proponente e o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte. Da análise do cumprimento do objeto do processo de prestação de contas em epígrafe, é importante ressaltar que não foram apresentados os e demonstrativos de rendimentos das aplicações financeiras da conta bloqueada do projeto e desta forma, sugere-se que a Coordenação-Geral da Prestação de Contas que solicite a documentação faltante.
- Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas, e ao cumprimento do objeto.
- Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

**SOLANGE SOUZA DOS SANTOS**  
Coordenadora de Projetos

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte.

**AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO**

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

**LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**

Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 13/05/2020, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 14/05/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 14/05/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6790601** e o código CRC **282C6813**.